CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 266 / 2018

INSTALAÇÃO DE LIXEIRA COLETIVA NO *FOMENTO.*

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura instale uma lixeira coletiva no bairro Prefeito Geraldo Homem de Faria, na Rua Cel. Francisco Vieira Bomtempo.

J u s t i f i c a t i v a:

Essa lixeira é para colocação do lixo domiciliar até a coleta pelo caminhão da Prefeitura, evitando que as sacolas sejam acessadas por cães de rua. **O ponto de instalação indicado é perto da residência do "Mumu".**

Rio Pomba/MG, 30 de janeiro de 2018;
251° da Fundação e 186° da Emancipação.

VEREADOR ARILSON NETO SANTOS FREITAS

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
30 / 01 /2018, 16 h 10 min	Rio Pomba, 31 / 01 /2018.	de: 01 / 02 / 18
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Jorge Luís Martins Soares Presidente da Câmara	